



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14 / 03 / 2022

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente da
Câmara Municipal

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2022

"ALTERA POR TEMPO INDETERMINADO
O ART. 86 DO REGIMENTO INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Jorge Amaro

Vereador Progressistas

Dudu Verardi

Vereador Progressistas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA:

Flávio Mano
Vereador PSDB

Anelise Liz

Vereadora Progressistas

Art. 1º - Altera por tempo indeterminado o art. 86 do Regimento Interno, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 86. A Câmara Municipal realizará Sessões Plenárias Ordinárias, independentemente de convocação, nas segundas-feiras, às 16h e 30 minutos (dezesseis horas e trinta minutos), respeitado o número mínimo de sessões previstos na Lei Orgânica, por mês."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da Sessão do dia 21/03/2022.

Dangelo Motta
Vereador PDT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MOSTARDAS, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente

Edinei Machado
Vereador Progressistas

Dudu Verardi
Secretário

Jorge Amaro
Vice-Presidente

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 - Calçadão Chico Pedro - Mostardas - RS - CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

Prof. Alvaro
Vereador PDT